

Processo n.: @TCE 18/01230509

Assunto: Tomada de Contas Especial voluntária pertinente à prestação de contas de recursos repassados através da NE 000882, no valor de R\$ 50.000,00, de 09/12/2010, à Sociedade Cultural Caça e Tiro XV de Novembro, para a realização do projeto "Construção da área de tiro e futebol de campo"

Responsáveis: Sociedade Cultural Caça e Tiro 15 de Novembro e Adair Towe

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 402/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, c/c o 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados pela SDR de Blumenau à pessoa jurídica Sociedade Cultural Caça e Tiro 15 de Novembro, inscrita no CNPJ sob o n. 85.462.315/0001-03, referentes à Nota de Empenho n. 2010NE000882, no valor de R\$ 50.000,00, para Construção de Área de Tiro e Campo de Futebol, no Município de Pomerode, e dar quitação aos Responsáveis.

2. Recomendar à pessoa jurídica Sociedade Cultural Caça e Tiro 15 de Novembro, na pessoa de seu representante, que, em futuros repasses de recursos públicos, observe a legislação pertinente, especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à pessoa jurídica Sociedade Cultural Caça e Tiro 15 de Novembro, ao Sr. Adair Towe e à Fundação Catarinense de Esporte.

Ata n.: 38/2021

Data da sessão n.: 13/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC